



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 37/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº. 33/2018-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “Stricto sensu” MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAUDE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº. 016459/2018-11 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “Ad referendum” Nº. 33/2018-CONSUNI/UFAL que aprovou a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “Stricto sensu” MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAUDE), como Polo da Rede de Ensino Coordenada pela FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz) em parceria com a ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) a ser vinculado ao Núcleo de Saúde Pública da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (NUSP/FAMED-UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.


Profª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL